



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONAUTICA**  
**BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**DESPACHO DE APROVAÇÃO**

PROCESSO Nº 67281.003295/2026-85

1. Aprovo o Termo de Referência do PAM/S 95/1GDA.SAP.CGPA, conforme delimitação do objeto, justificativa, elementos contidos nas propostas e demais parâmetros estabelecidos neste, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público desta Organização Militar, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Informo que esta contratação enquadra-se expressamente na hipótese do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025:

“I para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

3. Será respeitado o limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados por esta Unidade Gestora no mesmo exercício financeiro, de acordo com o § 1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021, cujo controle ficará a cargo da Seção de Licitações e Contratos.

4. Por fim, determino que a presente contratação seja precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa, de acordo com o § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parágrafo Único do Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021.

Aprovo:

**LÍGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA Ten Cel Int**  
**Ordenadora de Despesas da BAAN**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Despacho de Aprovação
Data/Hora de Criação:	15/04/2026 17:17:49
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	edb43636e5571f8a808d006b33d95ad5
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 15/04/2026 às 14:35:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA no dia 22/04/2026 às 17:18:27 no horário oficial de Brasília.